



Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e)

REAL EXPRESSO LIMITADA

25.634.551/0014-52

PC DA BIBLIA, 200BOX 6 E 7, MARTINS, 3170206 - UBERLÂNDIA - MG, MG

Origem

UBERABA - MG

Destino

BRASILIA - DF

Data e horário

02/07/2022 21:30:00BRT

Prefixo

12-0200-41

Linha

BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)

Tipo

1 - Convencional com sanitário

Tarifa

R\$ 313,89

Pedágio

Valor total

R\$ 214,42

Desconto

R\$ 99,47

Valor a pagar

R\$ 214,42

Forma de Pagamento

99 - Outros

Valor pago

R\$ 214,42

+Passageiro

-Identificação do BP-e

Emitido em

Ambiente de Produção

Emissão

1 - Normal

Número Série Emissão

324607 101 01/07/2022 22:17:07BRT

Tipo de Presença do Comprador

1 - Operação presencial não embarcado;

Protocolo de Autorização

131220118113607 às 02/07/2022 01:17:07

Ambiente de Produção - Versão XML: 1.00 - Versão XSLT: 1.00

+Chave de acesso

+Informações de interesse do contribuinte

Informações de interesse do fisco

Imprimir

Versão 1.0.12

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMERICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551001452 IE: 7026092210089

PC DA BIBLIA, 200, MARTINS, BOX 6 E 7, UBERLANDIA - MG

SAC: 0800 085 8830

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

Origem: UBERABA - MG
Destino: BRASILIA - DF
Data: 02/07/2022 Hora: 21:30
Poltrona: 19 Plataforma: 10 OU 11
Servico: 20420240 Classe: LEITO INDIVIDUAL
Prefixo: 12-0200-41 Tipo: HORARIO ORDINARIO
Linha: BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)



100967912

Tarifa R\$:	304,45
Taxa Embarque R\$:	6,35
Seguro Obrigatorio R\$:	0,00
Pedagio R\$:	3,09
Outros R\$:	0,00
Desconto R\$:	99,47
Valor a Pagar R\$:	214,42

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CARTAO ONLINE	214,42

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/porta/bpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31220725634551001452631010003246071807306143

PASSEIRO: GUSTAVO FELIPE COSTA E SILVA
DOC: 11192444
Tipo BPe: NORMAL
BP-e nº: 324607
Série: 101 01/07/2022 22:17:08
TIPO DE DESCONTO: Tarifa Promocional
Protocolo de autorizacao: 131220118113607
Data de autorizacao: 01/07/2022 22:17:08



Nº Bilhete: 967912
Localizador: OGKTNK

ICMS: 36,90 (18,00%) OUTROS TRIB: 17,20 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

BILHETE DE EMBARQUE

Empresa: REAL EXPRESSO LIMITADA
Data/Hora Emissão: 02/07/2022 20:41
Origem: UBERABA - MG
Destino: BRASILIA - DF
Bilhete: 324607
Data/Hora Embarque: 02/07/2022 21:30
Número: 1025631369 / Tarifa: TRUBE-FLD
Valor: 6,35



Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551001452 IE: 7026092210089

PC DA BIBLIA, 200, MARTINS, BOX 6 E 7, UBERLÂNDIA - MG

SAC: 0800 085 8830

Viação: REAL EXPRESSO LIMITADA

Origem: UBERABA - MG

Destino: BRASILIA - DF

Data: 02/07/2022 Horário: 21:30 Poltrona: 19 Plataforma: 10 OU 11

Linha: BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)

Prefixo: 12-0200-41 Serviço: 20420240 Classe: LEITO INDIVIDUAL

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO



Passageiro: GUSTAVO FELIPE COSTA E SILVA

Documento: 11192444

Tipo de desconto: Tarifa Promocional

Tarifa 304,45

Pedágio 3,09

Taxa de embarque 6,35

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 313,89

Desconto 99,47

Valor a pagar R\$ 214,42

Forma de pagamento CARTAO ONLINE

Valor pago R\$ 214,42

Troco



100967912



BP-e nº: 324607 Série: 101 Bilhete: 967912

Protocolo de autorização: 131220118113607

Data de autorização: 01/07/2022

Consulta pela chave de acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31220725634551001452631010003246071807306143

ICMS: 36,90 (18,00%) OUTROS TRIB: 17,20 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Via do Motorista
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551001452 IE: 7026092210089

PC DA BIBLIA, 200, MARTINS, BOX 6 E 7, UBERLÂNDIA - MG

SAC: 0800 085 8830

Viação: REAL EXPRESSO LIMITADA

Origem: UBERABA - MG

Destino: BRASILIA - DF

Data: 02/07/2022 Horário: 21:30 Poltrona: 19 Plataforma: 10 OU 11

Linha: BRASILIA(DF) - UBERABA(MG)

Prefixo: 12-0200-41 Serviço: 20420240 Classe: LEITO INDIVIDUAL

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO



Passageiro: GUSTAVO FELIPE COSTA E SILVA

Documento: 11192444

Tipo de desconto: Tarifa Promocional

Tarifa 304,45

Pedágio 3,09

Taxa de embarque 6,35

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 313,89

Desconto 99,47

Valor a pagar R\$ 214,42

Forma de pagamento CARTAO ONLINE

Valor pago R\$ 214,42

Troco



100967912



BP-e nº: 324607 Série: 101 Bilhete: 967912

Protocolo de autorização: 131220118113607

Data de autorização: 01/07/2022

Consulta pela chave de acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
31220725634551001452631010003246071807306143

ICMS: 36,90 (18,00%) OUTROS TRIB: 17,20 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)